

## **INDICAÇÃO Nº 293/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada placa de identificação do nome da "Praça Danilo José de Oliveira" naquele logradouro público, bem como serem recolocados dois bancos de concreto, que anteriormente existiam no local, para que possam as pessoas ter onde se sentar, enquanto ali permanecem.

### **Justificativa**

O próprio localizado entre a ponte sobre o Ribeirão Guararema e a linha férrea, no Bairro Nogueira, foi denominado "Praça Danilo José de Oliveira" no ano de 2005, através da Lei Municipal nº 2307/2005, embora as pessoas, que passam pelo local, desconheçam essa informação, pelo fato de não haver nenhuma placa nesse sentido.

Assim, reivindica-se seja colocada placa indicativa do nome da "Praça Danilo José de Oliveira", a fim de que o mesmo seja do conhecimento público, melhor identificando aquele local e concluindo efetivamente a ação de prestar a justa homenagem ao referido cidadão.

Reivindica-se, ainda, sejam recolocados dois bancos de concreto, que outrora existiam naquela praça, para que as pessoas que ali queiram permanecer por algum tempo, possam fazê-lo confortavelmente sentadas.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2012

Sidnei Santos Leal  
Vereador